PROCESSO.....080/97
PROJETO DE LEI..033/97
AUTORIA.....Executivo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 070/97

1938 CFB
20 OE 97

SÚMULA: Altera disposições da Lei Nº 038/96 de 17/06/96 **(ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO)**, dando outras providências.

recebido em 06/03/97
Ao conforme

Dr. João Batista Cardoso
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Os incisos III e V do artigo 8º da Lei nº 038/96 de 17/06/96, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**III - ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA**:

a) Assessoria Municipal de Governo;

b) Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos;

c) Assessoria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

d) Ouvidoria Municipal

- -

V - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

a) - ...

b) - ...

c) - ...

d) - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

e) - ...

f) - ...

g) - ...

h) - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

§ 3° - Para todos os efeitos legais os vencimentos dos cargo de provimento em comissão, símbolo CC-01, criados por esta Lei, serão acrescido de até 100% (cem por cento), a título de Verba de Representação (VR), calculada sobre o valor básico do respetivo símbolo, não sendo computada para efeitos de aposentadoria e pensão.

§ 4° - Para todos os efeitos legais os vencimentos dos cargo de provimento em comissão, símbolos CC-02 e CC-03, criados por esta Lei, exclusivamente, serão acrescidos em até 60% (sessenta por cento), a título de Verba de Representação (VR), calculada sobre o valor básico dos respetivo símbolo, a ser estabelecida por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal, não sendo computada para efeitos de aposentadoria e pensão.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 005/94 de 23/03/94 e o Anexo III da Lei 038/96 de 17/06/96, entrando esta em vigor a partir de 01/08/97.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 15 dias do mês de agosto de 1.997.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal